

**PORTARIA Nº 159/2025  
04 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA  
SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2022/83.874 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 09 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, a servidora **SHIRLENE REIS SANTOS**, CPF (MF) 982.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 501.017 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 05 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**  
Superintendente/SMTT